



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 048/97

Declara inservíveis Bens Móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista laudo de avaliação apresentado por Comissão Especial de Verificação e Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria n.º 072/97, de 17 de fevereiro de 1997,

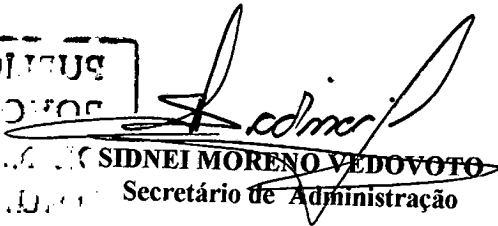
### DECRETA:

Art. 1.º . Ficam declarados inservíveis para o município, em razão do estado em que se encontram, considerados irrecuperáveis, os bens móveis constantes do anexo I que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2.º . Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

PUBLICADO EM...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

Proletaria Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

*[Handwritten signature]*



DECRETO N.º 048197

Declara inscrivíveis Bens Móveis do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais, e

Tendo em vista laudo de avaliação apresentado por Comissão Especial de Verificação e Avaliação de Bens Móveis, constituída pela Portaria n.º 072997, de 17 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declarados inscrivíveis para o município, em razão do estado em que se encontram, considerados intocáveis, os bens móveis constantes do anexo I que passa a integrar o presente decreto.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 301 04 1997  
DE N.º 6684  
UMUARAMA, 301 04 110 97  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO